



**SOLENIDADE DE HOMENAGEM**

**SEMANA FARROUPILHA 2013**

**18 de Setembro de 2013**

**19 horas e 30 minutos**

**CTG MANGUEIRA DE PEDRA**

**SESSÃO SOLENE**

**HOMENAGEM AOS EX-PATRÕES, PATRÕES, INSTRUTOR DE DANÇAS E**

**CTG MANGUEIRA DE PEDRA**

**I. ABERTURA**

Cerimonial:

Celso de Jesus Alves Bueno – Câmara de Vereadores

Djalma Ribeiro Menezes – CTG Mangueira de Pedra

Senhoras e Senhores, boa noite.

Agradecemos à presença de todos.

Sejam bem-vindos.

**II. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETIVA**

**Compõem a Mesa Diretiva desta Sessão Solene:**

1. Ver. Hélio Duarte Menezes - Presidente da Câmara de Vereadores
2. Senhor José Mauro Rosa Pigatto - Patrão do CTG Mangueira de Pedra
3. Senhora Nilda Neto Pigatto - Patroa do CTG Mangueira de Pedra
4. Senhor Aldori Flores Vieira – Prefeito
5. Ver. Mauro Daniel Bayer - 1º Secretário da Câmara de Vereadores

. Execução do Hino Nacional

**III. PALAVRA DE ABERTURA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E PATRÃO DO CTG MANGUEIRA DE PEDRA**

. Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, **Vereador Hélio Duarte Menezes**, para a abertura desta Sessão Solene e considerações iniciais.

. Com a palavra Patrão do CTG Mangueira de Pedra, **senhor José Mauro Rosa Pigatto** para as suas considerações iniciais.



*Diante de um mundo que se torna a cada dia mais competitivo, o tempo corre depressa pela vida humana e priva o "homem", em seu trajeto cada vez mais célere, do privilégio de conviver com seus semelhantes.*

*Nesta noite especial, reverenciamos a integração dos povos, pois "poucas coisas no mundo são mais impressionantes que a capacidade humana de conquistar e construir quando interage com seus semelhantes e conserva seu passado."*

Esta é uma Sessão Solene da Câmara Municipal de Quevedos integrado com o CTG Mangueira de Pedra, que tem por finalidade homenagear aos Ex-Patrões, Patrões e instrutor de danças com destaque para o Centro de Tradições Gaúchas Mangueira de Pedra, pelos seus 36 anos de fundação.

#### **A Semana Farroupilha**

A Semana Farroupilha é um momento especial de culto às tradições, transcendendo o próprio Movimento Tradicionalista Gaúcho. Ela envolve praticamente toda a população brasileira, se não fisicamente nos locais organizados para os festejos, reúne a todos sob a égide do ideal de conservação dos costumes e valorização das tradições.

#### **IV. HOMENAGENS**

##### **1. Do CTG Mangueira de Pedra**

**Conforme a Ata nº 9 do Livro de Atas de Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias do Clube 17 de Maio:**

"Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, nesta Vila de Quevedos em sua sede social, reuniram-se em assembleia geral extraordinária do Clube 17 de Maio, as quatorze horas, em primeira convocação. Foi feita a chamada em segunda convocação às quinze horas declarou o senhor Presidente Deoclides da Silva aberto os trabalhos com a seguinte ordem do dia: a) dissolução da sociedade, na forma atual; b) criação e fundação de um Centro de Tradições Gaúchas com o aproveitamento dos bens patrimoniais.

Foi aprovado o estatuto do Centro de Tradições Gaúchas Mangueira de Pedra, que iria reger a entidade. Consta nos Artigos 1º e 3º do referido estatuto:

***"Art. 1º O Centro de Tradições Gaúchas Mangueira de Pedra, fundado em Quevedos, 5º Distrito de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, aos trinta e um dias do mês de dezembro***



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

1993 – 2013  
6ª Legislatura



1820 – 2013

*21º de Emancipação Político-administrativa. 20º de Instalação do Município.*

*de mil novecentos e setenta e sete, é uma sociedade recreativa, com personalidade jurídica distinta dos de seus associados os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações por ele contraída. Sua duração é indeterminada. Seu foro é a cidade de Júlio de Castilhos.*

*Art. 3º O Centro de Tradições Gaúchas Mangueira de Pedra, terá por finalidades:*

- a) zelar pelas tradições do Rio Grande do Sul, suas lendas, sua música e instrumentos, suas canções, seus costumes, suas artes, sua indumentária, enfim, sua própria história;*
- b) propugnar por uma sempre maior elevação moral e cultural do Rio Grande do Sul;*
- c) estabelecer intercambio cultural com os demais Centros existentes no Estado, para um trabalho conjunto de preservação de nossas tradições;"*

Assim foi criado o CTG Mangueira de Pedra, que neste ano comemora os seus trinta anos de existência, tendo como lema: *"Por Sinuelo a Tradição, por Ideal a Cultura."*

. Leitura do **Decreto Legislativo nº 3, de 5 de Setembro de 2013.**

. **Neste momento passamos a homenagear as seguintes pessoas:**

- I. José Mauro Rosa Pigatto – Patrão em 2008 e 2013;  
Nilda Neto Pigatto
- II. Luiz Augusto da Luz e Silva – Patrão em 2009;  
Cirlene Hasselman e Silva
- III. João Antonio Dias Nágera – Patrão em 2010;  
Simone de Fátima Silveira Ribeiro
- IV. Amilton Cesar Araújo Mello – Patrão em 2011 e,  
Rita Cledi Diniz Ribeiro
- V. Adriano Silva – Patrão em 2012;  
Adriana Bortolluzzi

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

1993 – 2013  
6ª Legislatura



1820 – 2013

**21º de Emancipação Político-administrativa. 20º de Instalação do Município.**

- VI. Djalma Ribeiro Menezes - instrutor de danças das Invernadas Artísticas do CTG Mangueira de Pedra.
- VII. Centro de Tradições Gaúchas Mangueira de Pedra, pela passagem do seu 36º aniversário, tendo como data fundacional o dia 31 de dezembro de 1977.

**V. USO DA PALAVRA**

**Manifestações:**

1. Senhor Aldori Flores Vieira - Prefeito
2. Ver. Mauro Daniel Bayer
3. Senhor João Antonio dias Nágera
4. Senhor Djalma Ribeiro Menezes

**VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- . Pronunciamento do Patrão do CTG Mangueira de Pedra, senhor José Mauro Rosa Pigatto para as suas considerações finais
- . Pronunciamento do Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, Vereador Hélio Duarte Menezes, para suas considerações finais

**VII. ENCERRAMENTO**

- . No encerramento execução do Hino Sul-Rio-Grandense

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065 - E-mail: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br)

Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

1993 – 2013  
6ª Legislatura



1820 – 2013

**21º de Emancipação Político-administrativa. 20º de Instalação do Município.**

**Reconhecimento de Autoridades presentes à Sessão Solene:**

1. Ver. Alcemar de Lima
2. Ver. Cláudio Maia
3. Ver. Dinarte Nascimento
4. Ver<sup>a</sup> Terezinha da Rosa
5. Senhora Simone Ribeiro – Secretária Municipal de Educação
6. Prof<sup>a</sup> Marli Marconato – Diretora da EEEB D. Pedro I
7. Senhor Daniel Dias – Gerente Agência SICREDI - Quevedos
8. Senhor Evandro Savian – Gerente Agência BANRISUL – Quevedos

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, n<sup>o</sup> 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065 - E-mail: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br)

Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)